



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010491-35.2023.5.18.0131
AUTOR: TIAGO FELIPE MAGGIO
RÉU: NICOLE AZEVEDO DE FRANCA SALES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2ca5d66

Destinatário: NICOLE AZEVEDO DE FRANCA SALES

Certifico que, no dia 12\8\2025 às 12:15, procedi à reavaliação de: Lote 06-C da Quadra 478 (desmembramento do lote 06 da quadra 478), com área de 165,75m², situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva X, confrontando pela frente com a Avenida 02. Constante de uma casa residencial, com área total de 58,42m², reavaliando o imóvel em **R\$ 125.167,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais)**.

Deixei de intimar a ré, NICOLE AZEVEDO DE FRANCA SALES, pelo fato do imóvel estar vazio.

O auto de penhora de id.db24411 foi levado para averbação no cartório.

O oficial de justiça subscritor esteve de licença no período de 10\7\2025 a 31\7\2025.

O referido é verdade e dou fé.

LUZIANIA/GO, 18 de agosto de 2025
LEONARDO DE PAULA BRAGA
Oficial de Justiça Avaliador Federal